



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 223, DE 05 DE JUNHO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 05/06/17

(Gabele J. Alves)

ASSINATURA

AUTORIZA PRORROGAÇÕES DE PRAZOS DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do art. 37 e art. 198, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 210, de 19 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:


Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a **prorrogar** os contratos de trabalho dos seguintes empregados públicos municipais:

- I. **DANIEL SCALON ANACLETO**, Dentista - PSF, pelo período de **20 de junho de 2017 a 19 de junho de 2018**;
- II. **WENDEL ALMEIDA MENDONÇA**, *Psicólogo*, pelo período de **06 de junho de 2017 a 05 de junho de 2018**.

Parágrafo Único - As prorrogações, objeto deste artigo, não alteram ou revogam as demais cláusulas dos contratos dos empregados públicos municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos nas datas dos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração